



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP
Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954
e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

MOÇÃO DE APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO Nº 06/2026

Requeiro à **Douta Mesa Diretora desta Colenda Câmara Municipal**, que observados os preceitos regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO ao Sub Tenente Marcio Leandro Garcia**, em razão de sua passagem à reforma, após uma trajetória de 30 anos de serviços prestados à Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços dedicados à segurança pública, à proteção da sociedade e ao cumprimento de sua missão institucional, com especial reconhecimento à sua atuação em Pirangi e nos municípios da região.

Marcio Leandro Garcia ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 08 de julho de 1996, iniciando sua trajetória no Curso de Formação de Soldados, em Jardinópolis, construindo, ao longo de três décadas, uma carreira marcada pela dedicação, disciplina, responsabilidade, aprendizado e compromisso com a missão policial;

Durante sua carreira, desempenhou suas funções no 33º Batalhão de Polícia Militar do Interior, em Barretos, na 3ª Companhia, em Bebedouro, no 4º Grupo de Polícia Militar de Pirangi, no 1º Grupo de Vista Alegre do Alto e no 46º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, na Zona Sul de São Paulo, atuando no Rádio Patrulhamento, na Força Tática e na ROCAM, experiências que contribuíram para sua formação profissional e para a segurança da população;

Foi promovido a Cabo em setembro de 2009, concluiu o Curso de Formação de Sargentos em 17 de agosto de 2018, alcançou a graduação de 2º Sargento em 07 de setembro de 2020 e de 1º Sargento em 21 de abril de 2026, demonstrando constante aperfeiçoamento e dedicação ao serviço policial militar, mantendo especial vínculo com o Município de Pirangi, onde permaneceu até o encerramento de sua carreira;

Sua passagem à reforma representa o encerramento de um importante ciclo de 30 anos de serviços prestados à Polícia Militar do Estado de São Paulo e à sociedade, sendo justo reconhecer sua trajetória, os relevantes serviços dedicados à segurança pública, os valores de honra, companheirismo e compromisso demonstrados ao longo de sua caminhada, bem como expressar gratidão e desejar-lhe, junto à sua família, saúde, paz e êxito nesta nova etapa da vida;

A presente homenagem não representa apenas o reconhecimento de uma passagem à inatividade, mas a valorização de toda uma história profissional, construída ao longo de 30 anos de trabalho, aprendizado, desafios, amizades e dedicação à Polícia Militar do Estado de São Paulo;

É dever do Poder Legislativo Municipal reconhecer e enaltecer cidadãos que, por sua atuação profissional, contribuíram para o bem-estar da coletividade, fortalecendo os valores de respeito, responsabilidade, cidadania e compromisso com o serviço público;



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Assim a Câmara Municipal, por intermédio de seus representantes, manifesta seu reconhecimento ao 1º Sargento PM Marcio Leandro Garcia, expressando gratidão pelos serviços prestados e desejando-lhe êxito, saúde, paz e realizações nesta nova etapa de sua vida, junto à sua família e às pessoas que fizeram parte de sua caminhada;

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades de praxe, **REQUEREMOS** que fique constando na ata desta presente sessão legislativa, e que seja publicada esta singela homenagem em forma de **MOÇÃO DE APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO** ao Sub **Tenente Marcio Leandro Garcia**.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaria".

Pirangi-SP, 16 de setembro de 2026.

ALESSANDRO JÚNIOR PANTALÃO

Vereador

APROVADO EM: 22/09/26

08 VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

— ABSTENÇÕES

— AUSÊNCIAS

Alessandro Junior Pantalão
RG 44.565.354-1
Presidente